



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 552 - 6 de maio de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	08
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
SUGEPE	24
CCNH	39
COMISSÕES	41

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário - ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 121, DE 5 DE MAIO DE 2016

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Economia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas na I sessão ordinária da Comissão de Pós-Graduação (CPG), realizada no dia 18 de fevereiro de 2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação da I sessão ordinária de 2016, realizada em 3 de maio de 2016,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Economia, em nível de mestrado.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário - ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 122, DE 5 DE MAIO DE 2016

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas na I sessão ordinária da Comissão de Pós-Graduação (CPG), realizada no dia 18 de fevereiro de 2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação da I sessão ordinária de 2016, realizada em 3 de maio de 2016,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, em nível de mestrado e doutorado.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 130, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 554, de 20 junho de 2013; e
- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Reinaldo Luiz Cavasso Filho (CCNH):

- I- Itana Stiubiener (CMCC)
- II- German Lugones (CCNH)
- III- Alfredo Del Sole Lordelo (CECS)

Art. 2º Designar o professor Alfredo Del Sole Lordelo, como presidente desta banca.

Art. 3º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 101, de 13 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 131, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 554, de 20 junho de 2013; e
- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Cristian Favio Coletti (CMCC):

- I- Gisele Cristina Ducati (CMCC)
- II- Marcella Pecora Millazotto (CCNH)
- III- Jorge Tomioka (CECS)

Art. 2º Designar a professora Gisele Cristina Ducati, como presidente desta banca.

Art. 3º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 100, de 13 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, resembling a figure-eight or infinity symbol.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 132, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Nomeia o candidato Danillo Alves da Silva Maciel para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 74, de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 55, de 22 de março de 2016, seção 2, página 17.

Art. 2º Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, para o quadro de pessoal da UFABC, candidato (a) aprovado (a) no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 a 59, conforme discriminado abaixo:

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
18º	DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL	0587513

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 133, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Nomeia o candidato Silas Justiniano Veiga da Silva para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 72, de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 55, de 22 de março de 2016, seção 2, página 16.

Art. 2º Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, para o quadro de pessoal da UFABC, candidato (a) aprovado (a) no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 a 59, conforme discriminado abaixo:

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
7º	SILAS JUSTINIANO VEIGA DA SILVA	0976070

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 134, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Márcio Luiz dos Santos para o cargo de Professor Visitante.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS, 1º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 161, de 16 de outubro 2015, publicado no DOU nº 200, de 20 de outubro de 2015, seção 3, página 33, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 82, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 72, de 15 de abril de 2016, seção 3, página 28, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Química, subárea: Química Geral -, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 135, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Francisco Elias Jorge para o cargo de Professor Visitante.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de FRANCISCO ELIAS JORGE, 2º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 159, de 16 de outubro 2015, publicado no DOU nº 200, de 20 de outubro de 2015, seção 3, página 32, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 84, de 14 de abril de 2016, publicado no DOU nº 73, de 18 de abril de 2016, seção 3, página 45, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Física, subárea: Física da Matéria Condensada e Interdisciplinar -, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

**Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 136, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Pedro Alves da Silva Autreto para o cargo de Professor Visitante.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO, 1º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 159, de 16 de outubro 2015, publicado no DOU nº 200, de 20 de outubro de 2015, seção 3, página 32, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 84, de 14 de abril de 2016, publicado no DOU nº 73, de 18 de abril de 2016, seção 3, página 45, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Física, subárea: Física da Matéria Condensada e Interdisciplinar -, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 137, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Vagner Bezerra dos Santos para o cargo de Professor Visitante.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de VAGNER BEZERRA DOS SANTOS, 2º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 161, de 16 de outubro 2015, publicado no DOU nº 200, de 20 de outubro de 2015, seção 3, página 33, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 82, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 72, de 15 de abril de 2016, seção 3, página 28, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Química, subárea: Química Geral -, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 138, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Exclui Fabiana Borges Moreira da jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento do Sistema de Bibliotecas.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da PORTARIA DA REITORIA N° 238, de 25 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 28 de março de 2014, páginas 324 e 325, para exclusão da servidora listada na tabela abaixo, em virtude de mudança do local de exercício:

	SERVIDOR	SIAPE	A PARTIR DE
1	FABIANA BORGES MOREIRA	2092836	02/05/2016

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



PORTEARIA DA REITORIA N° 139, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Regulamenta os procedimentos para a comprovação de documentos para os processos com vistas à concessão de progressão e promoção funcionais docentes.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

✓ o disposto no Art. 9º da Resolução ConUni nº 160, de 7 de janeiro de 2016,: *os procedimentos para a comprovação de documentos emitidos pela própria Universidade serão regulamentados em portaria da Reitoria*”,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O pedido de abertura do processo para progressão ou promoção docente deverá acompanhar o mapa de pontuação e Currículo Lattes atualizado, ambos impressos, entregues na secretaria do centro a que pertence o requerente.

Art. 2º Os comprovantes das atividades internas serão solicitados pelo requerente pelo preenchimento do mapa de pontuação eletrônico por meio de sistema, designado, a partir de agora, como “Sistema CPPD”, acessível na Central de Serviços do portal da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 3º Os comprovantes das atividades constantes no currículo atualizado serão acessados, quando disponíveis, diretamente na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Art. 4º Os comprovantes de atividades externas à Universidade ou não acessível pela Plataforma Lattes deverão ser depositados, pelo requerente, no Cadastro de Atributos Docentes, disponível no site da UFABC.

Art. 5º Os documentos publicados no Boletim de Serviço da UFABC deverão ser mencionados no mapa de pontuação impresso, contendo nome do documento e sua numeração e a data e numeração do Boletim de Serviço em que tenha sido publicado, para fácil localização por parte dos avaliadores.

Art. 6º As áreas competentes serão responsáveis por fornecer as informações solicitadas pelo requerente no mapa de pontuação eletrônico diretamente à Seção de apoio às comissões de apoio aos conselhos da Secretaria Geral (SACAC), por meio do Sistema CPPD.

Art. 7º A Seção Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos da Secretaria-Geral (SACAC) homologará as informações fornecidas pelas áreas competentes.

DO REQUERENTE

Art. 8º A comprovação dos documentos, por meio do Sistema CPPD, inicia-se a partir da inclusão do mapa de pontuação eletrônico preenchido pelo requerente.

§1º O mapa de pontuação eletrônico deverá conter somente as informações internas e deverá ser anexado, em formato .pdf, no Sistema CPPD.

§2º O mapa de pontuação eletrônico não substitui o mapa de pontuação impresso que deverá conter todas as atividades realizadas no interstício a ser avaliado.

Art.9º É de responsabilidade do requerente atentar para as minimalidades exigidas para a concessão da progressão ou promoção funcionais de acordo com as normas vigentes estabelecidas pela UFABC.

Art. 10 O requerente deverá manter as informações atualizadas em seu Currículo Lattes e em seu Cadastro de Atributos Docentes, pois essas serão as fontes de consulta das atividades externas à UFABC, para avaliação dos relatores da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e comissões examinadoras, conforme Anexo I da Resolução ConsUni nº 160.

DAS ÁREAS COMPETENTES

Art. 11. As áreas competentes, ao receberem a notificação no Sistema CPPD, deverão emitir comprovante, assinado pelo responsável pela informação, de acordo com o indicado pelo requerente no mapa de pontuação eletrônico e anexá-lo ao Sistema.

§1º As áreas competentes deverão manter arquivo dos comprovantes fornecidos, para apresentação, caso o processo seja auditado.

§2º Não serão aceitos documentos encaminhados pelas áreas competentes à SACAC por *e-mail*,

Art. 12. As áreas competentes deverão informar à SACAC os nomes e e-mails dos servidores responsáveis pela emissão das informações e eventuais alterações, para cadastro e manutenção no Sistema CPPD.

Art. 13. As áreas competentes terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para o fornecimento das informações solicitadas no Sistema CPPD.

DA SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES ASSESSORAS DOS CONSELHOS DA SECRETARIA-GERAL (SACAC)

Art. 13. A SACAC iniciará o processo de homologação junto às áreas competentes assim que a notificação de abertura do processo for recepcionada no Sistema CPPD.

Art. 14. A SACAC encaminhará todas as solicitações para as respectivas áreas competentes para as devidas comprovações.

§ 1º De posse das comprovações depositadas no Sistema CPPD, a SACAC emitirá declaração das informações que foram confirmadas pelas áreas competentes e a juntará ao processo físico.

§ 2º Os processos somente serão inclusos na pauta da CPPD após o recebimento de todas as informações solicitadas às áreas competentes.

§ 3º O prazo máximo para a inclusão na pauta será de 30 (trinta) dias úteis após a abertura da notificação do Sistema CPPD.

§ 4º Caso as áreas competentes não confirmem a informação indicada pelo requerente no mapa de pontuação eletrônico inserido no Sistema CPPD, a SACAC devolverá o processo ao requerente, passando a contar novos prazos para tramitação do processo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Para os casos de promoção, serão homologadas apenas as informações dadas no último interstício.

Art. 16. O Sistema CPPD é um recurso provisório e estará em uso até o desenvolvimento e implantação dos módulos do Sistema Integrado de Gestão (SIG-UFABC) para esse fim.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº. 059, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Designa os servidores Valdenor Santos de Jesus e Daniel Dubosselard Comin Lot como fiscais das Atas SRP nº 46 a 50/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Valdenor Santos de Jesus (SIAPE nº 1628528) e Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476), para responderem como Fiscais Responsáveis pelas Atas de SRP nº 46/2016, 47/2016, 48/2016, 49/2016 e 50/2016, processo 23006.000110/2016-92, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas WZ União Montagem e Instalações Industriais Ltda – EPP, Trovo Comercial Elétrica Ltda – ME, M.B. de Sousa Comercial Eirelli – ME, Buffalo Comércio e Serviços Ltda – ME e Pontual Materiais para Escritório e Informática Ltda - EPP, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Fabiana Cristina dos Santos Castro (SIAPE nº 2029343) e Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

Boletim de Serviço nº 552 - 6 de maio de 2016

Página 22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, nº. 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André – SP

CEP 09210-580. Fone: (11) 3356.7553

proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROROAD Nº. 060, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Designa os servidores Lucas Ribeiro Torin, Thiago Abraão dos Anjos da Silva e Gilber Santana Audino de Farias como fiscais da Ata SRP nº 53/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Lucas Ribeiro Torin (SIAPE nº 1736225), Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658) e Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975), para responderem como Fiscais Responsáveis pela Ata de SRP nº 53/2016, processo 23006.000164/2016-58, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa RSM – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, tendo como substitutos os servidores Aparecido Sturaro (SIAPE nº 1668006) e José Alves de Oliveira Neto (SIAPE nº 1941323).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

Boletim de Serviço nº 552 - 6 de maio de 2016

Página 23

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 267, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Designar a servidora Glória Maria Merola De Oliveira para exercer o encargo de substituta do Pró-reitor de Extensão e Cultura durante o período de 04 a 05 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora GLÓRIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA, SIAPE 1564083, para exercer o encargo de substituta do Pró-reitor de Extensão e Cultura, código CD-2, durante o período de 04 a 05 de maio de 2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 268, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispensa o servidor Rodrigo Cesar dos Santos do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Gestão Ambiental.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RODRIGO CESAR DOS SANTOS, SIAPE 2116658, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Gestão Ambiental, código FG-5.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 269, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Designar o servidor Marcelo Hideki Sirasuma para exercer o encargo de substituto do(a) Chefe da Divisão de Comunicação Digital e Cerimonial durante o período de 09 a 13 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO HIDEKI SIRASUMA, SIAPE 2092382, para exercer o encargo de substituto do(a) Chefe da Divisão de Comunicação Digital e Cerimonial, código FG-3, durante o período de 09 a 13 de maio de 2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 270, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Promove o docente Alexandre Figueiredo Lago, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6, nível 4, para a Classe D/7, nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder promoção funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo da comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum* em 15 de abril de 2016, ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6, Professor Adjunto - Nível 4, para a Classe D/7, Professor Associado - Nível 1:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	ALEXSANDRE FIGUEIREDO LAGO	2604704	01/05/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 271, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor José Antonio Souza.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor JOSÉ ANTONIO SOUZA, SIAPE 2605463, conforme PCDP nº 304/16, para participação no “*EMN (Energy, Materials and Nanotechnology) Croatia Meeting 2016*”, em Dubrovnik, Croácia, no período de 03/05/2016 a 08/05/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 272, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a prorrogação do afastamento para o exterior do servidor Celio Adrega de Moura Junior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a prorrogação do afastamento, autorizada pelo Reitor em exercício, para viagem ao exterior do servidor CELIO ADREGA DE MOURA JUNIOR, SIAPE 1770888, para realização de Pós-doutorado na “*Fermi National Accelerator Laboratory*”, em Batavia, Estados Unidos da América, alterando a data final de 30/04/2016, concedida na Portaria nº 210/2015, publicada no Diário Oficial da União em 30/07/2015, Seção 2, página 20, para 31/08/2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 273, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Cláudio Luis de Camargo Penteado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor CLÁUDIO LUIS DE CAMARGO PENTEADO, SIAPE 1545036, conforme PCDP nº 309/16, para participação no “WAPOR (World Association for Public Opinion Research) 69th Annual Conference”, em Austin, Estados Unidos da América, no período de 09/05/2016 a 16/05/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 274, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Dmitry Vasilevich.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DMITRY VASILEVICH, SIAPE 1724820, conforme PCDP nº 302/16, para apresentação de trabalho na “Pontificia Universidad Católica de Chile”, em Santiago, Chile, no período de 16/05/2016 a 22/05/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 275, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Manuel Ramon Souza Luz.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MANUEL RAMON SOUZA LUZ, SIAPE 2187282, conforme PCDP nº 314/16, para participação na “*20th Annual Conference of the European Society for the History of Economic Thought (ESHET)*” e visita técnica à “*École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS)*”, em Paris, França, no período de 18/05/2016 a 06/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 276, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Dispensa o servidor Fábio Furlan Ferreira da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FÁBIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, código FCC, a contar de 1º de maio de 2016, em virtude do término do mandato.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 277, DE 05 DE MAIO DE 2016.

*Dispensa o servidor Jeverson Teodoro Arantes Junior
da função de Vice-coordenador do Curso de Pós-
Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JEVERSON TEODORO ARANTES JUNIOR, SIAPE 1760410, da função de Vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, a contar de 1º de maio de 2016, em virtude do término do mandato.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 278, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Designa o professoe Adalberto Fazzio para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor ADALBERTO FAZZIO, Professor Visitante Nacional Sênior – PVNS, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

Art. 2º O mandato terá duração de dois anos, a contar de 1º de maio de 2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 279, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Designa a servidora Iseli Lourenço Nantes para exercer a função de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISELI LOURENÇO NANTES, SIAPE 1707133, para exercer a função de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

Art. 2º O mandato terá duração de dois anos, a contar de 1º de maio de 2016.

Art. 3º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 280, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Designa o servidor Paulo Roberto Zerbinatti para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Controle de Recursos Orçamentários da PROPG.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROBERTO ZERBINATTI, SIAPE 1681222, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Controle de Recursos Orçamentários da PROPG, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 23,
DE 03 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia representantes discentes nas plenárias dos cursos de graduação de Bacharelados em Ciências Biológicas e Química do Centro de Ciências Naturais e Humanas

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 09/05/2016 a 08/05/2017:

I – Representantes discentes na plenária do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, titulares e suplentes, respectivamente:

a) Márcia Gonçalves Dias, RA 11080207, e Thiago Godoy de Oliveira, RA 11013710.

II – Representantes discentes na plenária do curso de Bacharelado em Química, titulares e suplentes, respectivamente:

a) Thales Rocha Macedo, RA 21009212, e Patrícia Cecília da Silva, RA 11003811.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor do CCNH



COMISSÕES



RESOLUÇÃO DA CRI Nº 001/2016

Designa os docentes que atuarão como Agentes de Internacionalização dos cursos de graduação da UFABC e suas atribuições.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução ConsEPE nº. 113 que dispõe das normas de cumprimento dos termos de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional;
- ✓ a importância das políticas de cooperação internacional da universidade com instituições do exterior, por meio de programas de mobilidade de alunos e colaboração em pesquisas de âmbito multilateral;
- ✓ o apoio e a otimização dos procedimentos de equivalência e aproveitamento de créditos livres dos estudantes em mobilidade acadêmica internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para exercerem a atividade de Agente de Internacionalização (AI) dos cursos de Graduação:

- Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, SIAPE 1676378, Bacharelado em Física
- Alberto Sanyuan Suen, SIAPE 1912339, Bacharelado em Ciências Econômicas
- Alessandro Jacques Ribeiro, SIAPE 1837745, Licenciatura em Matemática
- Alexei Magalhães Veneziani, SIAPE 1762422, Bacharelado em Matemática
- Ana Carolina Quirino Simões, SIAPE 1732829, Engenharia Biomédica
- Arthur Zimerman, SIAPE 1688193, Bacharelado em Políticas Públicas
- Cláudia Boian, SIAPE 1802146, Engenharia Ambiental e Urbana
- Cristiane Negreiros Abbud Ayoub, SIAPE 1902470, Bacharelado em Filosofia
- Filipe Ieda Fazanaro, SIAPE 2090028, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
- Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, SIAPE 1998461, Bacharelado em Relações Internacionais
- Graciela de Souza Oliver, SIAPE 1753382, Licenciatura em Ciências Biológicas
- Gustavo Muniz Dias, SIAPE 1768895, Bacharelado em Ciências Biológicas
- Hueder Paulo Moisés de Oliveira, SIAPE 1864481, Bacharelado em Química
- Jeroen Schoenmaker, SIAPE 1671399, Engenharia de Materiais
- João Manoel Losada Moreira, SIAPE 6670680, Engenharia de Energia
- Leonardo Ribeiro Rodrigues, SIAPE 2187277, Engenharia de Gestão
- Luca Jean Pitteloud, SIAPE 2228400, Bacharelado em Ciências e Humanidades
- Marcela Bermúdez Echeverry, SIAPE 1872537, Bacharelado em Neurociências

- Maria Beatriz Fagundes, SIAPE 1555843, Licenciatura em Física
- Marinê de Souza Pereira, SIAPE 1941108, Licenciatura em Filosofia
- Mauro Rogério Cosentino, SIAPE 2193285, Bacharelado em Ciência e Tecnologia
- Monael Pinheiro Ribeiro, SIAPE 1050288, Bacharelado em Ciência da Computação
- Rafael Cava Mori, SIAPE 2249459, Licenciatura em Química
- Ricardo Suyama, SIAPE 1761107, Engenharia de Informação
- Thais Maia Araujo, SIAPE 1775532, Engenharia Aeroespacial
- Vanessa Lucena Empinotti, SIAPE 2140164, Bacharelado em Planejamento Territorial

Art. 2º Os Agentes de Internacionalização serão responsáveis pelas seguintes atribuições em suas respectivas áreas de trabalho:

- a) Desenvolver atividades relacionadas à internacionalização do curso, em sintonia com os objetivos de internacionalização da UFABC, que podem ser promovidas por iniciativa própria, conjuntamente com a Assessoria de Relações Internacionais ou outra unidade administrativa ou acadêmica;
- b) Atuar como interface nas comunicações entre a Assessoria de Relações Internacionais e a Coordenação do curso de Graduação ao qual esteja vinculado, participando nos processos de fomento à internacionalização da universidade, tais como acordos de cooperação, intercâmbios específicos, entre outros;
- c) Efetuar o acompanhamento do processo de mobilidade estudantil e intercâmbio dos discentes da UFABC;
- d) Auxiliar discentes participantes de programa de mobilidade na elaboração de plano de estudos;
- e) Participar da análise técnica dos processos de reconhecimento, aproveitamento e equivalência de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino estrangeiras;
- f) Propor e implementar políticas específicas, no curso ao qual esteja vinculado, para o recebimento de professores, pesquisadores e alunos em mobilidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as disposições anteriores.

Carlos Alberto Kamienski
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior
da UFABC
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
comissao.vagas@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO COMISSÃO DE VAGAS Nº 25, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- ✓ o Edital de Homologação de Resultados nº 112/2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 28 de abril de 2016,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 226/2015, Área: Políticas Públicas, Subárea: Instituições Políticas e Política Comparada, para Professor Visitante, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e

DECIDE:

Aprovar a celebração da parceria entre a UFABC e AMICUS condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO N° 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e

DECIDE:

Aprovar a celebração do protocolo de intenção entre a UFABC e SEBRAE condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

The logo of the Federal University of ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO N° 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e

DECIDE:

Aprovar a celebração do acordo de colaboração entre a UFABC e IPEN condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO N° 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e

DECIDE:

Aprovar a celebração do protocolo de intenção entre a UFABC e UFSB condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e

DECIDE:

Aprovar o aditamento do processo 23006.001367/2015-71 referente à troca de nome do município de Embu das Artes para Embu Guaçu entre a UFABC e o Ministério das Cidades.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 155, de 17 de agosto de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

DECIDE:

Aprovar a prorrogação de prazo do processo nº23006.002079/2014-62 – Curso de Gênero e Diversidade para Dezembro de 2016 conforme autorizado pelo MEC entre a UFABC e o Ministério da Educação.

.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e

DECIDE:

Aprovar a alteração de rubricas dentro do projeto conforme autorizado pelo MinC.
Projeto: Formação de Gestores Públicos de Cultura.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e

DECIDE:

Aprovar a celebração da parceria do Projeto: Gamabox entre UFABC e Magnamed condicionando a apresentação do orçamento detalhado informando os valores que compõem totalmente o valor do projeto e ao parecer jurídico favorável.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO N° 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e

DECIDE:

Aprovar a celebração da parceria do Projeto: “Análise Crítica da regulação e do planejamento do setor elétrico e seus rebatimentos no Estado do Pará” a ser firmado entre a UFABC e o Governo do Estado do Pará condicionando ao parecer jurídico favorável.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015.

DECIDE:

Aprovar a participação remunerada do professor Dr. Alberto Arab no projeto *"Resposta de mosquitos ao ultrassom emitido por repelente eletrônico comercial"* desde que atendidos os seguintes itens:

1. Adequação do projeto apresentado, fazendo constar informações sobre a infraestrutura que será utilizada para o desenvolvimento do projeto;
2. Parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized letter 'A' formed by two overlapping circles.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015.

DECIDE:

Aprovar a participação remunerada do professor Dr. Demétrio dos Santos no projeto “*Efeitos do fracionamento de lignina kraft nas propriedades de adesivos poliuretanos*” desde que atendidos os seguintes itens:

1. Adequação do projeto apresentado, fazendo constar informações sobre a infraestrutura que será utilizada para o desenvolvimento do projeto;
2. Parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, with the text "Universidade Federal do ABC" to its right.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com a empresa Rodhia Poliamida e Especialidades Ltda., conforme documentação disponível no processo nº 23006.001801/2015-22.

Essa aprovação fica condicionada ao atendimento da solicitação feita pela Agência de Inovação e pela Pró-reitoria de Pesquisa em retirar do instrumento jurídico a cláusula 8.3.6.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

The logo of the Federal University of ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
 - ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
 - ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
 - ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
 - ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015.

DECIDE:

Dispensar análise individual dos instrumentos que tratam da celebração de Protocolo de Intenções com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, ficando todos aprovados automaticamente, tendo em vista a natureza desses instrumentos e considerando que se trata de acordo de intenções, devendo ser cumprido os trâmites prévios obrigatórios.

A CPCo poderá se manifestar em casos excepcionais que sejam identificados ou quando expressamente solicitado pelo demandante.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

The logo of UFABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015.

DECIDE:

Aprovar a prorrogação de vigência do TED celebrado entre a UFABC e o Ministério da Cultura, conforme documentação disponível no processo 23006.002142/2014-61.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined.
Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
 - ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
 - ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
 - ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
 - ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015.

DECIDE:

Aprovar a prorrogação de vigência do TCTC celebrado entre a UFABC e a Petrobras, com a interveniência da Fundep, conforme documentação disponível no processo 23006.001114/2012-64.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 16, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
 - ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
 - ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
 - ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
 - ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015.

DECIDE:

Aprovar a prorrogação de vigência do TCTC celebrado entre a UFABC e a Petrobras, com a interveniência da Fundep, conforme documentação disponível no processo 23006.001753/2015-15.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
 - ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
 - ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
 - ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
 - ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015.

DECIDE:

Aprovar os relatórios finais do projeto “*Desenvolvimento de blendas de polipropileno reciclado/ borracha desvulcanizada via micro-ondas*” de acordo com os documentos emitidos pela Direção do Centro e conforme documentação disponível no processo 23006.001884/2011-26.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 19, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 155, de 17 de agosto de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e

DECIDE:

Aprovar a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico com a Secretaria Municipal de Educação de Santo André com interveniência administrativa da Fundação de Apoio credenciada da UFABC – Fundep e a participação remunerada dos docentes em regime de dedicação exclusiva no projeto “Formação continuada para professores da rede pública da Prefeitura Municipal de Santo André (PMSA), modalidade à distância”.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with the text "Universidade Federal do ABC" to its right.



PARECER CPCO Nº 20, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 155, de 17 de agosto de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e

DECIDE:

Aprovar a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico com o Consórcio Intermunicipal Grande ABC com interveniência administrativa da Fundação de Apoio credenciada da UFABC – Fundep e a participação remunerada dos docentes em regime de dedicação exclusiva no projeto “Pesquisa e desenvolvimento de modelagem aplicada à elaboração do PPA Regional do Grande ABC”.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

DECIDE:

Aprovar a celebração da parceria entre a UFABC e o AKIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. e a participação remunerada dos docentes em regime de dedicação exclusiva no projeto “Ver o extraordinário ao invés do ordinário” condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 22, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

DECIDE:

Aprovar a celebração do TCTC entre a UFABC e o Ministério da Cultura e a participação remunerada dos docentes em regime de dedicação exclusiva no projeto “Parceria com o MinC Labsoftware Livre” condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

DECIDE:

Aprovar a celebração da parceria entre a UFABC e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a participação remunerada dos docentes em regime de dedicação exclusiva no projeto “UAB” condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 24, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

DECIDE:

Aprovar a celebração da parceria entre a UFABC e o MINISTÉRIO DOS ESPORTES e a participação remunerada dos docentes em regime de dedicação exclusiva no projeto POLÍTICAS PÚBLICAS DO FUTEBOL condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 25, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

DECIDE:

Aprovar a celebração da parceria entre a UFABC e FUNDEP no projeto EXTENSÃO TÉCNOLOGICA CENTRAIS EXPERIMENTAIS MULTIUSUÁRIO condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 26, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

DECIDE:

Aprovar a celebração da parceria entre a UFABC e SEMASA no projeto TCTC UFABC E SEMASA condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 27, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

DECIDE:

Aprovar a celebração da parceria entre a UFABC e POLPATECH no projeto PALETES AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

DECIDE:

Aprovar a celebração da parceria entre a UFABC e PMSP no projeto “NASCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA A CONTEMPORANEIDADE- FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SP” condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

DECIDE:

Aprovar o aditivo de contrato que altera o valor somente entre rubricas e conforme aprovado pelo MEC da parceria entre a UFABC e MEC no projeto “GENERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA” condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 30, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

DECIDE:

Aprovar o aditivo de contrato que altera o prazo do contrato entre a UFABC e UFRN no projeto “SIG – Sistema Integrado de Gestão”.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 31, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

DECIDE:

Aprovar a celebração da parceria entre a UFABC e MinC no projeto “FORMAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS” condicionando essa aprovação ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



APROVAÇÃO *ad referendum*, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o interesse da administração e da pesquisa; e
- ✓ a ausência de prejuízo para a UFABC.

DECIDE:

Aprovar *ad referendum* a celebração do Termo de Colaboração Técnico Científico com a empresa STC Silicone Técnico Composto Ltda., conforme documentação disponível no processo 23006.000304/2016-98.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Pró-reitora de Pesquisa
Presidente da Comissão Permanente de Convênios